

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A alteração proposta neste Projeto de Lei é decorrente da solicitação do Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista que, por equívoco, na elaboração do Projeto que denominou um logradouro, esse foi definido como “Rua”, quando é, de fato, uma “Avenida”.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.414, de 10 de abril de 2008 – que denomina Rua Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta –, alterando para Avenida Élvio Antônio Filipetto a denominação desse logradouro.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.414, de 10 de abril de 2008, conforme segue:

“Denomina Avenida Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 1º da Lei nº 10.414, de 2008, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Avenida Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

...” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.